

**Ofício 001/2021**

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Yang Wanming  
Embaixador da República Popular da China

Senhor Embaixador,

Em virtude da relevância do tema, tomo a liberdade de solicitar que Vossa Excelência faça chegar às mãos do Excelentíssimo Senhor Xi Jinping, Presidente da República Popular da China, a anexa correspondência, manifestando nosso respeito e solidariedade ao povo chinês, em especial quando, todos, indistintamente, devemos estar juntos num único e definitivo combate ao COVID-19.

Cordialmente,



Deputado Jeferson Fernandes

Jeferson Oliveira Fernandes  
Presidente da Frente Parlamentar Brasil – China/RS

**Ofício 002/2021**

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Xi Jinping  
Presidente da República Popular da China

Senhor Presidente,

Como parlamentar e Presidente da Frente Parlamentar Brasil- China no Rio Grande do Sul, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, reforço que o país tem um profundo respeito à China, ao povo Chinês e a seus líderes, sobretudo a Vossa Excelência.

A propagação de Coronavírus/COVID-19 trouxe-nos, a todos, dramática realidade internacional, contexto em que a cooperação entre as nações se destaca como condição inarredável para melhor solução possível da presente crise que vivenciamos.

Tendo no horizonte tal perspectiva, tomo a liberdade de manifestar a Vossa Excelência minha convicção de que a experiência adquirida pela China será de fundamental importância para o combate ao Coronavírus no Brasil e no mundo, sobretudo para o fornecimento de insumos que possam ajudar nesta verdadeira “guerra” da qual todos fazemos parte e, verdadeiramente, estamos do mesmo lado.

No ensejo, externo minha preocupação quanto ao déficit no estoque do princípio ativo IFA – Ingrediente Farmacêutico Ativo, insumo essencial para produção dos imunizantes Coronavac e Oxford/ AstraZeneca e de outros que possam ser aprovados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o nosso órgão regulador. Esse princípio ativo, fornecido pela empresa Sinovac, encontra-se com estoque limitado no Instituto Butantan e na Fundação Osvaldo Cruz.

As vacinas são frutos da parceria Brasil-China e são grande esperança dos brasileiros e brasileiras na luta contra a Covid-19. Todavia, o estoque de 6 milhões de unidades foi distribuído a todo território brasileiro, podendo imunizar apenas 0,5% dos idosos brasileiros e 34% dos profissionais da Saúde.

A interrupção do envio do princípio ativo IFA aos laboratórios brasileiros irá afetar, em um futuro próximo, a produção das vacinas Coronavac, comprometendo consequentemente o cronograma de vacinação dos brasileiros e brasileiras em todos os estados e municípios, que está em curso.

Diante do exposto, peço cordialmente a intervenção de Vossa Excelência para liberar a exportação do princípio ativo IFA aos laboratórios brasileiros Instituto Butantan e a Fundação Osvaldo Cruz, para que o Brasil não desacelere o seu programa nacional de vacinação. Afinal, o tempo é o maior inimigo na luta contra a COVID-19. O Brasil é um dos países mais afetados pelo vírus em todo mundo, com 8,5 milhões de infectados e mais de 211 mil mortos.

Certos de vossa atenção e compreensão, coloco-me à inteira disposição.

Respeitosamente,



Deputado Jeferson Fernandes  
Jeferson Oliveira Fernandes

Presidente da Frente Parlamentar Brasil – China/RS